



RECEBIDO EM 13/08/18

Valdir Souza
2º SECRETÁRIO

Comendador Levy Gasparian, 06 de agosto de 2018.

Mensagem nº 013/2018.

Assunto: Autoriza a Abertura De Crédito Adicional Especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).

Exmo. Sr. Presidente;

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei 013/2018, o qual autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

O presente Projeto tem como objetivo incluir dotação no orçamento vigente para atender o projeto que tem como finalidade a contração de calçadas visando atender ao projeto das academias ao ar livre, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de esporte e lazer.

Desta forma, estamos certos quanto ao apoio desta Casa de Leis, contando com a aprovação do Projeto em questão.

Outrossim, o Município foi contemplado com esse valor, através de Emenda Parlamentar indicada pela Exma Deputada Federal Sra. Cristiane Brasil, visando dar atendimento aos munícipes desta cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente.

Valter Luiz Lavinás Ribeiro
Prefeito

Exmo. Sr.
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores
Comendador Levy Gasparian/RJ

Recebido em
10/08/2018

UG

Uendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9